

Política e Democracia para Jovens

Ao XXIII Congresso Nacional da Juventude Socialista,

Quase 50 anos após a fundação da nossa democracia, é possível elaborar um diagnóstico da sua evolução e qualidade nos dias de hoje. Entre muitas constatações que podem ser feitas neste âmbito, uma delas é a **abstenção crescente** que assistimos atualmente, sobretudo **entre as camadas mais jovens**. A falta de participação é uma realidade evidente, e podem apontar-se alguns motivos para este fenómeno, como por exemplo a reduzida competitividade das eleições e a fraca mobilização destas, que têm vindo a conduzir a uma menor propensão dos jovens a votar. Não apenas isso, como também surge cada vez mais um sentimento de aparente desconexão em relação aos partidos políticos, e à forma como estes representam os jovens.

O direito ao voto é o instrumento mais importante da nossa democracia: é a dádiva que Abril nos deu; e, por isso, há que **informar e sensibilizar os jovens para o exercício desse direito**.

Neste sentido, a Juventude Socialista propõe:

- A criação de uma disciplina no ensino secundário, de carácter semestral e inicialmente em regime de projeto piloto em algumas escolas do país, intitulada **“Formação para a Democracia”**. Esta incluiria um leque de conteúdos relacionados com o funcionamento do nosso sistema eleitoral (sistema de representação proporcional, e método de média mais alta de Hondt), da Assembleia da República, da Presidência da República, das Autarquias, conhecer a nossa Constituição, assim como **informar os jovens acerca dos meios de participação política** (petições e associativismo, a título de

exemplo). O objetivo seria **formar os alunos acerca do funcionamento geral da nossa democracia**, incentivando-os a participar e a debater sobre ela. Teria um **caráter obrigatório**, com um peso avaliativo regular no contexto da nota interna, e, por conseguinte, na nota de candidatura ao Ensino Superior, incentivando o bom aproveitamento e o empenho dos alunos;

- A **formação de técnicos voluntários** (que podem pertencer aos quadros docentes) para a lecionação desta disciplina, acreditados através de um programa a nível nacional promovido pela Assembleia da República em parceria com instituições de Ensino Superior, que seria o órgão responsável pelo escrutínio do processo avaliativo dos alunos.

Braga, 17 de dezembro de 2022